



## DECRETO Nº 151/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo Artigo 40, § 5º da CF e Artigo 61, § 1º e § 2º, I da Lei nº 1021/2020 de 30 de julho de 2020,

RESOLVE:

- Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 02 de outubro de 2023, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, Aposentadoria Especial de Magistério, a servidora CÉLIA MARTINS ZATTI, no cargo de Professora Municipal, com proventos mensais de R\$ 3.579,59 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), inclusive 13º salário.
- Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Em Rio Azul, 02 de outubro de 2023.

  
LEANDRO JASINSKI  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 151/2023**

**DECRETO Nº 151/2023**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo Artigo 40, § 5º da CF e Artigo 61, § 1º e § 2º, I da Lei nº 1021/2020 de 30 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 02 de outubro de 2023, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, Aposentadoria Especial de Magistério, a servidora CÉLIA MARTINS ZATTI, no cargo de Professora Municipal, com proventos mensais de R\$ 3.579,59 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), inclusive 13º salário.

Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Em Rio Azul, 02 de outubro de 2023.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jacieli Porochniak  
**Código Identificador:2C426685**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2023. Edição 2870  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>